

Saúde pública:

Celene Delgado Gonçalves Neves (a).

(a) Colocação em vagas designadas «estabelecimento e especialidade carenciados», ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8320/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Maria Helena Freitas Brazão — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo por um período de três meses, renovável por um único e igual período (trinta e cinco horas semanais), ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para prestar serviço no Centro de Saúde de Marvila, com a categoria equivalente a assistente de clínico geral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8321/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Hugo Ricardo Mendes Pereira Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo por um período de três meses, renovável por um único e igual período (trinta e cinco horas semanais), ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para prestar serviço no Centro de Saúde de Venda Nova, com a categoria equivalente a assistente de clínico geral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8322/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Alexandra Maria Silva Macedo Dória — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo por um período de três meses, renovável por um único e igual período (trinta e cinco horas semanais), ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para prestar serviço no Centro de Saúde de Venda Nova, com a categoria equivalente a assistente de clínico geral, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8323/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Outubro de 2005:

Maria dos Reis Andrade, clínica geral do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Marvila — autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 8324/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Hugo Daniel Lopes dos Santos Correia Pereira — autorizada a nomeação por transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Setúbal, para esta Sub-Região de Saúde, Centro de Saúde de Salvaterra de Magos, com a categoria de enfermeiro graduado. (Excluída de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 8325/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 11 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da delegação de competências:

Elsa Margarida Batista Correia — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo iniciado em 2 de Maio de 2005, por um período de três meses, com início em 2 de Agosto de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2002, de 28 de Janeiro, e 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do ponto 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, para o Centro de Saúde de Rio Maior, como técnica superior de 2.ª classe (área de psicologia), sendo remunerada pelo escalão 1, índice 400. (Excluída de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 8326/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 11 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da delegação de competências:

Maria de Fátima Lopes Vieira David — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo celebrado em 17 de Maio de 2005, por um período de três meses, com início em 17 de Agosto de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2002, de 28 de Janeiro, e 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do ponto 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como assistente administrativa para o Centro de Saúde de Rio Maior, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 199. (Excluída de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 8327/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 11 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da delegação de competências:

Gabriela Maria Agostinho Matias Ribeiro — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo celebrado em 17 de Maio de 2005, por um período de três meses, com início em 17 de Agosto de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2002, de 28 de Janeiro, e 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do ponto 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como assistente administrativa para o Centro de Saúde de Rio Maior, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 199. (Excluída de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 8328/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 30 de Agosto de 2005 do conselho de administração